

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência Política (CNAEF 313), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS)

ATA N.º 7

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h11, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência Política (CNAEF 313), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14349/2025/2, 2.ª série, n.º 108, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0164, ambos de 05 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Ana Feu, Chefe da Divisão de Associativismo de Moradores.

1.ª Vogal efetiva: Dulcineia Rodrigues, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior no Departamento de Participação e Cidadania.

2.ª Vogal efetiva: Catarina Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
 - II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
 - III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
 - IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.
1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:
 2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante "LTFP", e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por "Portaria", e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 1 (um) candidato apresentou exposições em sede de audiência prévia, encontrando-se as mesmas vertidas na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na Plataforma de Recrutamento do Município.
6. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar no passado dia 2 (dois) de setembro de 2025, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4, e publicitados, em devido tempo, na Plataforma de Recrutamento do Município.
7. A aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” teve lugar no passado dia 20 (vinte) de outubro de 2025, e foi aplicada a 13 (treze) dos 14 (catorze) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que um dos candidatos não compareceu. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “Synchro”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
8. O método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” foi aplicado nos dias 23 e 24 de fevereiro do ano corrente, e os resultados alcançados pelos candidatos encontram-se vertidos no Anexo I da Ata 6 que irá ser publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, na mesma data que a presente Ata.
9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
10. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0164, de 05 de junho de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, e *que foram avaliados pelos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências*, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências”.

11. Na sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.
12. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou nenhuma situação de igualdade de valoração, não havendo, portanto, necessidade de recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.
13. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
14. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
15. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter a presente Ata, bem como os anexos constantes à mesma, para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h21, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva